



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1850, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 7/2026, publicado no Diário Oficial da União na data de 09 de abril de 2026, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de abril de 2026, a 2ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de abril de 2026, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 7/2026, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.030094/2026-16, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 7/2026, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECEr e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1850/2026

Banca do Edital Nº 7/2026
Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Computação (0726IEST - RIONEGRO12)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Anacília Maria Cavalcante de Almeida Palmeira Vieira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2870811)

Prof(a). Dr(a). Andrey Antônio de Oliveira Rodrigues – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1249149)

Prof(a). Me(a). Jemmy Kilber Rodrigues Bentes – Membro – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Joethe Moraes de Carvalho – Primeiro(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto Oliveira de Freitas – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1354619)

Prof(a). Dr(a). Rainer Xavier de Amorim – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3058629)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 21/08/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3327678** e o código CRC **0E01C632**.